



## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
Decreto Legislativo nº 19/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, MARANHÃO, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2





## SECRETARIA

### DECRETO

**Decreto Legislativo nº 19/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, MARANHÃO, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Decreto Legislativo nº 19/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, MARANHÃO, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025.** O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado nacional do Dia de Zumbi e da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº [14.759](#), de 21 de dezembro de 2023, celebrado em 20 de novembro. **DECRETA:** Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo, Maranhão. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO**, em 19 de novembro de 2025. **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS** Presidente

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: \$7duTyzN6Yw5





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA  
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma  
Cep: 65.925-000

**Leonel Sigmar dos Reis**  
Presidente

**Informações: [camara@sitionovo.ma.leg.br](mailto:camara@sitionovo.ma.leg.br)**

